

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE
"CIDADÃO CORDEIROPOLENSE"
AO SENHOR "JOSÉ FERREIRA
DOS SANTOS"**

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Cordeiropolense ao Senhor "**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**"

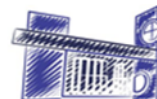
Art. 2º - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Cordeirópolis, 26 de setembro de 2025

Paulo Cesar de Moraes Oliveira





Justificativa

José Ferreira dos Santos nasceu em 07 de setembro de 1952, na cidade de Bilac, interior de São Paulo. Viveu no Paraná até 1998, quando escolheu Cordeirópolis para ser seu novo lar. Desde então, foi calorosamente acolhido pela comunidade e, com dedicação, passou a contribuir ativamente para a vida social, cultural e religiosa do município.

Católico praticante, **José Ferreira dos Santos** participa com entusiasmo nas celebrações das igrejas **Santo Antônio, Santa Luzia, São João Maria Vianey e Nossa Senhora Aparecida**. É também integrante da tradicional

Companhia de Reis, na qual exerce com orgulho a função de embaixador. Além disso, coloca seu talento musical a serviço da fé, tocando e cantando em diferentes momentos da vida religiosa cordeiopopolense.

Com grande apreço pela cultura, forma a dupla "**Suca e Cristal**", expressando sua paixão pela música e pelo convívio comunitário. No campo familiar, é casado, pai de cinco filhos e avô dedicado de vários netos, transmitindo valores de união, simplicidade e alegria.

Profissionalmente, desde sua chegada em Cordeirópolis, atua no Barreirense, onde conquistou o respeito e a amizade de colegas e clientes.

Por sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, pela fé, pela música e pelo compromisso com a comunidade, **José Ferreira dos Santos** recebe merecidamente o Título de Cidadão Cordeiopopolense, tornando oficial o reconhecimento do município a alguém que já faz parte da história e da identidade de nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=75G4154J27VB5670>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 75G4-154J-27VB-5670



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2240/2025 - 26/09/2025 - 12:07 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 75G4-154J-27VB-5670